

Edital Seleção - Intercâmbio de Graduação 2020-1

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional SEM BOLSA para alunos de graduação em Universidades conveniadas à UERJ com início em janeiro ou fevereiro de 2020.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente ao programa de mobilidade internacional para alunos de graduação em Universidades conveniadas à UERJ. As inscrições estarão abertas até dia **27 de setembro de 2019**.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de cursar disciplinas nas universidades conveniadas à UERJ, listadas no Anexo I deste Edital.

2. PERÍODO

O programa de intercâmbio iniciará em janeiro ou fevereiro de 2020 e terá duração de 01 ou 2 semestres consecutivos.

3. PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados na UERJ

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 4.1. Ser aluno de graduação da UERJ regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
- 4.2. No ato de sua inscrição na DCI estar cursando, no mínimo o 4º período e, no máximo, o penúltimo período de seu curso;
- 4.3. Apresentar CR igual ou superior ao CR médio do seu curso;
- 4.4. Comprovar nível de língua estrangeira correspondente ao mínimo solicitado pela IES estrangeira;
- 4.5. Não serão aceitas inscrições dos estudantes que não tiverem preenchido o formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico da DCI/UERJ, com a respectiva assinatura e carimbo do representante legal de sua unidade;
- 4.6. É inelegível e não poderá se candidatar o estudante que estiver com trancamento total de matrícula na UERJ no período de inscrições para a mobilidade de que trata este Edital;
- 4.7. Fica inelegível o candidato que já tenha realizado intercâmbio no exterior por período de 12 meses.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Formulário de inscrição para intercâmbio da UERJ disponível em http://www.dci.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao.pdf, assinado pela direção da unidade;
- 5.2. Formulário de candidatura da Universidade estrangeira preenchido e assinado, caso esteja disponível no site da instituição;

- 5.3. Carta de apresentação, em Português;
- 5.4. Carta de recomendação de um professor efetivo da UERJ, em Português;
- 5.5. Histórico Escolar, emitido pelo DAA, ou Boletim Acadêmico, assinado e carimbado pela sua unidade acadêmica;
- 5.6. Cópia do exame de proficiência em língua estrangeira ou cópia do certificado de conclusão do curso de idiomas, se a Universidade estrangeira de destino não for lusófona;
- 5.7. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte;
- 5.8. Currículo em versão livre;

6. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

- 6.1. Os documentos para a candidatura deverão ser apresentados impressos à Diretoria de Cooperação Internacional (DCI), no *campus* Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho – Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F, Maracanã.
- 6.2. Os candidatos interessados deverão entregar a documentação na DCI, de segunda a sexta-feira, entre 09 e 15 horas, até o dia **27 de setembro de 2019**.
- 6.3. Só serão aceitas candidaturas contendo **toda** a documentação exigida nesse Edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será feita pela DCI/UERJ em uma única etapa, através de seu Conselho Consultivo e representante da SR-1/UERJ;
- 7.2. Serão desclassificados os candidatos por ausência documental ou por descumprimento das exigências do Edital;
- 7.3. Os quesitos para avaliação do candidato são respectivamente: Coeficiente de Rendimento (CR) levando em consideração o CR médio do curso do candidato, rendimento acadêmico (reprovações em disciplinas), proficiência em língua estrangeira, se for o caso, e quaisquer outros critérios que o Conselho Consultivo da DCI/UERJ julgar necessários;
- 7.4. Como critério de desempate, será usada avaliação curricular dos candidatos sendo consideradas as produções a partir do ano de sua matrícula ativa apresentada no ato da inscrição para este Edital;
- 7.5. O estudante selecionado realizará a mobilidade a partir do primeiro semestre de 2020, sem qualquer possibilidade de alteração de data, respeitando-se o calendário da universidade destino;
- 7.6. O Conselho Consultivo da DCI/UERJ tem autonomia para alocar a candidatura para uma das três Instituições elegidas pelo candidato. Caso o número de candidatos interessados para uma mesma Instituição ultrapasse o número máximo de vagas, estabelecido em acordo firmado entre a UERJ e a Instituição estrangeira de destino, o Conselho Consultivo da DCI/UERJ alocará em outra Instituição parceira da UERJ e comunicará, por email, a nova opção ao candidato, para sua decisão.
- 7.7. Os casos omissos do processo seletivo serão decididos pelo Conselho Consultivo da DCI/UERJ.
- 7.8. O Conselho Consultivo da DCI/UERJ é soberano para quaisquer decisões referentes à seleção de estudantes do presente Edital.

8. CRONOGRAMA

As datas mencionadas neste Edital poderão sofrer alterações. Toda e qualquer modificação será comunicada através da página da DCI/UERJ: <http://www.dci.uerj.br>

ETAPA	DATA
Prazo para submissão de candidatura com o Formulário DCI/UERJ e os demais documentos	De 10 a 27/09 das 9h às 15:00h
Divulgação do Resultado na página da DCI/UERJ - www.dci.uerj.br	A partir das 14:00h do dia 01/10/2019
Início do período de mobilidade no 1º semestre de 2020	Janeiro ou fevereiro de 2020

9. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CANDIDATO CONTEMPLADO

O aluno selecionado estará dispensado do pagamento de taxas acadêmicas da Universidade Estrangeira (salvo exceções) e deverá:

- 9.1. Apresentar a DCI os documentos referidos nos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.8, em tradução livre, na língua da Instituição de destino, quando a mesma não for lusófona;
- 9.2. Comprometer-se junto à DCI-UERJ, através de formulário específico, pela não desistência da vaga, por quaisquer razões, após o envio de sua candidatura para a IES estrangeira;
- 9.3. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo e contratação do seguro saúde para todo o período de realização do intercâmbio, incluída obrigatoriamente a cláusula de repatriação sanitária;
- 9.4. Entregar na DCI, antes da viagem, os documentos necessários ao seu afastamento para o intercâmbio;
- 9.5. Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- 9.6. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 9.7. Não manter vínculo empregatício, durante o período de realização do intercâmbio e, dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 9.8. Apresentar à DCI, o boletim acadêmico da IES estrangeira do período de intercâmbio realizado;
- 9.9. Retornar ao Brasil, após o término do intercâmbio, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- 9.10. Atender a todos os itens do Edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2019.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UERJ

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 2334-0797 - E-mail: intercambio@dci.uerj.br

ANEXO I

AMÉRICA		
Argentina		
	Universidad Adventista Del Plata	
	Universidad Nacional de Entre Rios	
	Universidad Nacional de Catamarca	6 meses
	Universidad Nacional de General San Martín	
	Universidad Nacional de Rosario (UNR)	
	Universidad Nacional Del Sur	Específico para Geologia
	Universidad Provincial de Córdoba	
	Universidad Tecnológica Nacional - Facultad Regional Santa Fé	6 meses
	Universidad Torcuato Di Tella	
Bolívia		
	Universidad Privada Franz Tamayo	
Canadá		
	Memorial University	Possível cobrança de taxas
	Université d'Ottawa	Possível cobrança de taxas
	University of Winnipeg	Possível cobrança de taxas
	York University	Possível cobrança de taxas
Chile		
	Universidad de Chile	6 meses
	Universidad de la	

	Frontera	
	Universidade Católica del Norte Norte (UCN)	
Colômbia		
	Fundación Universidad Del Norte	6 meses
	Institución Universitaria Politecnico Grancolombiano	
	Politecnico Colombiano Jaime Isaze Cadavid	
	Universidad Antonio Nariño	
	Universidad de Cartagena	
	Universidad de San Buenaventura - Bogotá	
	Universidad de San Buenaventura - Medellin	
	Universidad del Atlántico	
	Universidad Del Sinú - Elías Bechara Zainúm	
	Universidad Distrital Francisco José Caldas	6 meses
	Universidad Externado de Colombia	
	Universidad ICESI	
	Universidad Nacional de Colombia	
	Universidad Simón Bolívar	
Estados Unidos		
	Brown University	Específico para Pós-Graduação em Letras– Possível cobrança de taxas
	Ambra College	Possível cobrança de taxas
	Howard University	Possível cobrança de taxas

	University of Utah	Possível cobrança de taxas
México		
	Universidad Autónoma de Tamaulipas	
	Universidad Nacional Autónoma de México	6 meses
	Universidad Autónoma de Nuevo León	6 meses
Paraguai		
	Universidad Autónoma de Asunción	
Peru		
	Pontificia Universidad Católica del Peru	
	Universidad de San Martín de Porres	
	Universidad Nacional Mayor de San Marcos	Específico para Odontologia
	Universidad Nacional de San Martín - Tarapoto	
	Universidade Peruana de Ciências Aplicadas	
Porto Rico		
	Universidad de Puerto Rico, Recinto de Mayaguez	
Uruguai		
	Universidad de la República (UDELAR)	
Ásia		
China		
	Jiangsu University	
	Nanjing Xiaozhuang University	
	Nanjing University of Finance and Economics	

	Tianjin Foreign Studies University	
Índia		
	IMI-International Management Institute	
	IMI-K - International Management Institute (Kolkata)	
Japão		
	Kanazawa University	6 meses
	Kwansei Gakuin University	
	Waseda University	
Paquistão		
	University of Peshawar	
Europa		
Alemanha		
	Universidade de Gmund	Específico para Desenho Industrial
	Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nuremberg	
	Friedrich-Schiller-Universität Jena	
	PÄDAGOGISCHE HOCHSCHULE HEIDELBERG	
	Johannes Gutenberg – Universität Mainz	
	Universidade de Ciências Aplicadas Jena	
	Universität Zu Köln – Philosophische Fakultät	Específico para Artes e Humanidades. Sujeito a pagamento de 271,40 euros referente à taxa social
	Universidade de Munster	Específico para Ciências da Educação e Ciências Sociais
	Universität Bayreuth	
	Universität Leipzig	

	University of Heidelberg	Específico para Letras – Isento de taxas, mas cobra taxa social (studierendenwerk)
Bélgica		
	Université de Liège	
Croácia		
	University North	
Espanha		
	Universitat Rovira I Virgili	
	Instituto de Salud Carlos III	Específico para a área da Saúde
	Universidad de Jaén	
	Universidad Pontifica Comillas	
	Universidade Autônoma de Barcelona	Específico para Pós-Graduação em Letras
	Universidade de Cádiz	
	Universidade de Extremadura	
	Universidade Politécnica de Valência	Específico para Engenharia Cartográfica (graduação e pós-graduação)
	Universitat Jaume I	Específico para Direito (aluno de outra área, sob consulta, e apenas se não houver candidaturas do Direito)
França		
	Institut d' études politiques _ Sciences Po Rennes	
	Institut d' études politiques de Bordeaux	Específico para Pós-Graduação do IESP (sob consulta, para a graduação)
	Paris 1 - Université Panthéon-Sorbonne	6 meses
	Paris 2 - Université Panthéon-Assas	Específico para: Direito, Ciência Política, Ciência da Informação, Administração e Economia
	Universidade Pau et Pays L'Adour	
	Université de Rennes 1	6 meses
	Université Blaise Pascal	6 meses

	Université Nice Sophia Antipolis	(somente 6 meses)
	Université de Rouen	
	Université de Rouen-Normandie	
	Université Toulouse 1 - Capitole	
	Paris 3 - Université Sorbonne Nouvelle	Específico para Letras e Artes
	Intitut d'Études Politiques de Lyon (Science Po Lyon)	
	Université de Limoges	
Holanda		
	Tilburg University	6 meses
Irlanda		
	Athlone Institute of Technology	
Itália		
	Universidad de Perugia	Específico para o Direito
	Seconda Università Degli Studi di Napoli	
	Università Degli Studi di Camerino	
	University Bari Aldo Moro	
	Università Degli Studi di Bergamo	
	Libera Università Maria Ss. Assunta (lumsa)	
	Università Ca' Foscari Venezia	
	Università Degli Studi di Firenze	Específico para Ciências Jurídicas (sob consulta pode aceitar Economia e Administração)
	Università Degli Studi di Roma "Tor Vergata"	
	Università Della Calabria (Unical)	
	Università Degli Studi di Sassari	

Lituânia		
	SMK University in Lithuania	
Noruega		
	UiT Norges Arktiske Universitet	(consultar IES sobre vagas e áreas)
Polônia		
	Lodz University of Technology	
Portugal		
	Universidade de Coimbra	
	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra _ CES	Específico para Pós-Graduação
	Instituto Politécnico de Bragança	
	Instituto Politécnico de Leiria _ Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Específico para Engenharia
	Instituto Politécnico de Santarém	
	Instituto Politécnico de Setúbal	
	Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida _ ISPA	Específico para Psicologia – 6 meses
	Universidade Católica Portuguesa	
	Universidade da Beira Interior	
	Instituto Politécnico de Coimbra	
	Universidade do Minho	
	Universidade do Porto	
	Universidade Fernando Pessoa	

	Universidade Nova de Lisboa	
	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	
	Universidade de Évora	
Reino Unido		
	Cardiff University	Possível cobrança de taxas
Sérvia		
	University Business Academy	
Suécia		
	Halmstad University	
Suíça		
	University of Applied Sciences and Arts – Northwestern Switzerland	
Ucrânia		
	Alfred Nobel University	
<u>Transcontinentais</u>		
Chipre		
	University of Nicosia	